

PORTARIA Nº 171/2020

(DOC – TCE/MT de 18.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Milena Cesário Mateus Fiscal Titular do Contrato: Meire Yumi Hiroshi Fiscal Substituto do Contrato: Lúcia Maria Taques	Contrato nº 36/2020 – Banco do Brasil	Contratação emergencial para para prestação de serviços bancários de gestão de folha de pagamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE-MT, com Adesão do Ministério Público de Contas/MPC-MT, e outros serviços afetos, conforme prevê o Termo de Referência 199/2020 e seus anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente